



000692
405

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.518, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

Institui Luto Oficial

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial, por três dias, a contar de 25 de novembro de 2001, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do **VEREADOR MÁRIO MONTEIRO DOS SANTOS**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de novembro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL